



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 07/2019

MARCIO ROBERTO TIBES, Vereador com acento Nesta Casa de Leis, fundamentado no art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Executivo Municipal, que seja realizada a repintura das faixas de pedestres e sinalização vertical em todas as Ruas do Município que contém recapeamento asfáltico.

JUSTIFICATIVA

As referidas faixas são extremamente importantes para segurança de todos que transitam em nosso Município, além de dar um aspecto de limpeza e organização para as Ruas. Tal pedido visa facilitar a vida dos pedestres que trafegam por esses locais, uma vez que Ruas com sinalização adequada haverá maior segurança e menos risco de acidentes, assim peço urgência quanto ao atendimento da presente propositura.

Vitorino, 09 de Agosto de 2019.

MARCIO R TIBES
Marcio Roberto Tibes
Vereador – MDB

